PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11365/2013

Constitui Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento nos termos do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, considerando a necessidade de implementar os dispositivos contidos na Lei Geral Municipal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual - Lei 2849/2011;

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual, com o obietivo de:

II – Fornecer subsidios e analisar o nível de implementação da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual;

II – Identificar os dispositivos da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual ainda não implementados;

III - Priorizar a implementação dos dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa,

Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual ainda não implementados;

IV – Elaborar um Plano de Trabalho para efetiva implementação dos dispositivos da Lei

Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual; V – Implementar todos os dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual.

Art. 2º - O Comité será coordenado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e será composto por integrantes dos seguintes órgãos ou instituições:

I - Secretaria Municipal de Fazenda:

- II Secretaria Municipal Urbanismo e Mobilidade III Secretaria Municipal de Ordem Pública;

- IV- Secretaria Municipal de Saúde; V- Secretaria Municipal de Administração;
- VI Procuradoria Geral do Município:
- VI- Câmara Municipal de Niterói;
- VIII Firjan Leste Fluminense;
- XI. Ordem dos Advogados do Brasil Subseccional Niterói;
 X.- Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói;
 XI- Sebrae Leste Fluminense;

- XII Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro; XIII Associação do Conselho Empresarial de Cidadania de Niterói;
- XIV Associação Conselho Empresarial Naval-Offshore e Serviços; XV- Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói.
- § 1º Compete ao coordenador do Comitê convocar e presidir as reuniões e dar andamento § 2º As reuniões do Comitê poderão ser convocadas por decisão própria do coordenador
- ou por solicitação de qualquer membro do Comitê.

 Art. 3º Compete aos titulares dos respectivos órgãos/instituições, na impossibilidade de
- sua participação, designar suplente para representar o órgão/instituição no Comitê.
- Art. 5º As Secretarias Municipais deverão fornecer os subsídios necessários e adotar as ações pertinentes a sua respectiva competência a fim de que o Comitê alcance o seu objetivo
- Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do Decreto
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura de Niterói, 12 de março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito DECRETO Nº 11366/2013

O PREFEITO DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra b, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra i, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, 4/28 do imóvel situado na Rua Riodades, s/nº, esquina com a Rua Santo Onofre, lote 3, Fonseca, registro nº 01, matrícula 3.054, do 14º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no Laudo, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme o processo administrativo nº 650/000063/2011.

Art. 3º - O objeto da presente desapropriação destina-se à construção de praça pública.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

refeitura de Niteroi, 12 de Março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01/03/13, BRUNO BOUHID do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria nº1189 /2013)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/13, SONIA MARIA SOUZA PAES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº1190 /2013). Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/13, AMÁLIA LEONDY DE SANTANA

do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 1191/2013) Considera nomeado, a contar de 01/03/13, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SARCINELLI para

exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de João Gabriel da Silva Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1192/2013). Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **JEAN PAUL LOPES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Janaina Dias Carneiro Camacho, acrescido das gratificações previstas na

Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1193/2013). Considera nomeada, a contar de 12/01/13, BERENICE SOUTO CAMPOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Bittencourt Maia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1194/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, MARCILIO FARIA DA COSTA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Ligia Werneck Damasceno Marins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1195/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/13, **NATHALIA ROCHA JONES** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Walmir Conceição dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1196/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/13, **ANGELINO DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Maria da Glória Dantas Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1197/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/13, PEDRO VICTORINO CARVALHO DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Renata Santos da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1198/2013)

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **ELISANGELA NASCIMENTO RODRIGUES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Maria Ilza Vieira de Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1100/013)

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **JÉSSICA DUHAU DAMASCENO** para exercer o cargo, de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Marília da Silva Duarte Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1200/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **THAMIRIS LIMA GOMES DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Darly Guimarães de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1201/2013)

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **ADILENE DE OLIVEIRA SOUZA MOURA** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Mariane da Costa dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1202/2013)

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **NAYANE CHRISTINE FERREIRA DIAS** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Carlos Ferreira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1203/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/13, VANESSA DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Marília Corrêa Kitzinger, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1204/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **LUIZ CARLOS MENEZES BRAGA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, , da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Celso Luiz Bonfim de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1205/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **WAGNER GOMES DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Lourenço José Victer, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1206/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARANHÃO** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Luis Carlos da Ponte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1207/2013).

torna insubsistente a Portaria nº 1086/2013, publicada em 02 de março de 2013 (Portaria nº 108/2013)

Corrigendas

Na Portaria nº 1020/2013, publicada em 28/02/2013, onde se lê: Daniele Silveira Mendes, leia-se: Danielle Silveira Mendes.

leia-se: Danielle Silveira Mendes.

Na Portaria nº 1056/2013, publicada em 01/01/2013, onde se lê: Antônio Cupolille, leia-se:

Antônio Cupulille.

Na corrigenda da Portaria 979/2013 publicada em 09/03/13, onde se lê: Inclua-se a contar

de 01/01/13, leia-se: Inclua-se a contar de 26/02/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

Lota Eduardo Fichberg, Agente Administrativo, nível 5, matrícula nº 223.146-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, ref. ao proc.nº 020/930/2013 (Portaria nº 88/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O diretor do departamento de fiscalização de obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar.

O Proprietário - Av. Bento Maria da Costa, 132 – Jurujuba – Int.16889/13; Cond. Solar do Campo-R. Mem de Sá, 163 – Icaraí – Int.16889/13; O Proprietário – R Mem de Sá, 163 – Icaraí – Int. 16889/13; O Scar O. Motta – Av. Quintino Bocaiuva, 185 – São Francisco – Int. 16892/13; O Proprietário – R. Aimorés,67 – São Francisco – Int. 16895/13; Alessandro Barile – Av Central, 1466 – Serra Grande – Int. 12993/13; José G. Ferreira – Rua 7, 148 – Serra Grande – 12995/13; Ronaldo P. Dias – R. Lucio Bittencourt, Qd. 11 It 12 – Maravista – Int. 16908/13; O Proprietário – R. Mauricio Lage, It 14, Qd. 7, cs 1 – Maravista – Int.16909/13; O Proprietário – R. Mauricio Lage, It 14, Qd. 7, cs 2 – Maravista – Int.16910/13; Construtora Camargo Correa – R. Paulo Cesar, 7 – Icaraí – Int.16968/13; Cond. Edif. Principe Caio – R. Des. Luis Paiva,15 – Icaraí – Int. 16968/13; Meike Park Shaliks – Praia das Flechas, 145/401 – Ingá – Int. 16299/13; Soraya G. B. de Azevedo – R Pres. Backer,181 – Icaraí – Int. 17351/13; Nicia C. Ramos – R Moreira Cesar,29 – Icaraí – Int. 17353/13; Luiz de Abreu – R Juberi,11 – São Francisco – A.I.02235/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 12/03/10 á 18/03/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETAS:** 4272 – Wanderley Lemos; 3527 – Sebastião José Pereira; 903 – Petronilha Millani Duarte; 2477 – Andrea Costa Gutierrez dos Santos; 1756 – Laura Maria da Cunha;

1663 - Estácio Vinicius Santos da Silva; 2169 - Aldir Coimbra de Oliveira(12/03/10); 3045 Iracy Baptista Silva; 3047 – Edna Rodrigues de Andrade – 3864 – Manoel Delfino da Silva(13/03/10); 1968 – Carlos Andre Pereira Aiub(14/03/10); 692 – Maria José da Rocha Cunha; 1520 – Jorge Garcia(15/03/10); 2318 – Rogério Soares Nogueira; 2321 – Cullina, 1520 – Judge Garcia (1503/10), 2316 – Rogello Soares Rogueria, 2321 – Waldemar João da Silva; 1217 – Conceição Garcia Vasques de Souza; 2934 – Regina Faustino da Silva; 2301 – Eliete Silva Gomes; 2479 – Disley dos santos Monteiro; 3526 – Olivia Bittencourt Martins(16/03/10); 3437 – Maria da Graça dos santos; 1245 – Egydio Chianello(17/03/10); 646 – Edilce do Amparo Bonfante(18/03/10).

GAVETAS DA QUADRA B: 779 – Umberto Gomes de Pinho(13/03/10); 199 – Leda Aguiar

da Matta(15/03/10)

da Matta(15/03/10).

CARNEIROS DA QUADRA F: 3287 – Cecilia da Silva Paranhos; 3564 – Hjonas Coelho de Menezes(12/03/10); 3525 – Eunice de Anchieta Oliveira(14/03/10); 3560 – Aurelina Costa Martins; 3257 – Paulo Ferreira Azeredo(17/03/10); 3769 – Vilma de Souza Arco(18/03/10).

CARNEIRO DA QUADRA G: 143 - Olivia Gomes do Couto(14/03/10): 154 - Acilio

Cemitério de São Lázaro de Itaipu

O Chefe do Cemitério de São Lázaro de Itaipu, torna público que os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nesta necrópole no período de 01/01/2010 á 31/01/2010, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar o prazo legal de 03(três) anos de sepultamento. COVAS RASAS DE ADULTO:

1009 – Oliveira da Conceição.

729 – Raimundo Ferreira de Alencar.795 – Vera Lúcia dos Santos Custódio.

1070 – Alcina da Conceição dos santos 1037 – Maria do Carmo da Silva Costa.

1057 - Marta Marins de Meneses

972 – Roberto dos santos.

833 - José Fabbis.

798 – Daniele Ferreira Basilio. 1071 – Waldeci Lopes de Oliveira.

908 - Josélia Dias dos Santos

916 – Mário Sérgio Marinho de Almeida. 951 – Edgard Teixeira Ramos.

1059 – Nilcélio José Nascimento. 1017 Percy Moraes da Silva.

955 - Cergio Rodrigues Monteiro

1060 – Manoel Alves de Souza. 1062 – Uvilson Soares de Souza.

761 – Norma da Costa Souza. 952 – Neidima Alves da Cunha

946 - Francelina Justina de Oliveira.

GAVETAS: 59 – Maria Vitória Roboredo.

35 – Sossé da Motta Brasil Barreto. 46 – Maria Estela Vidal.

56 - Antonio Alves de Azevedo Neto.

24 - Dilza de Oliveira Alves da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

egais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Rachel Alves Rangel, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a contar de 01/02/13.(Portaria FNS/FGA Nº 116/2013).

de 01/02/13.(Portaria FNS/FGA № 116/2013).

Atribuir, a contar de 01/02/13, a Amaro Alexandre Neto, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Emergência, em vaga decorrente da dispensa de Emmanuel Roberto Magalhães de Albuquerque.(Portaria FMS/FGA № 117/2013).

Coordenadoria de Recursos Humanos Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruídas (Deferido)

0200/1148/2013 - Julio Pagani

Licença Prêmio (Deferido)

200/412/2013 – Mauro Pecanha – 03(três) meses, referentes ao 4º guinguênio, do período 2007-122019 - Madulo 1- Valinia - Volites) meses, felerentes ao 4 quinquento, do período de 22/02/1988 á 18/01/2009, para serem usufruídos a partir de 06/05/2013 á 03/08/2013. (Portaria FMS/FGA № 077/2013).

200/413/2013 – Suzana Santos Peçanha – 03(três) meses, referentes ao 2º quinquênio,do período de 28/12/2001 á 26/12/2011, para serem usufruídos a partir de 06/05/2013 á 03/08/2013.(Portaria FMS/FGA № 078/2013).

03/08/2013.(Portaria FMS/FGA № 078/2013).

200/255/2013 – José Luiz Ferreira Filho – 03(três) meses, referentes ao 4º quinquênio, do período de 21/10/1992 á 23/10/2012 para serem usufruídos a partir de 04/06/2013 á 01/09/2013.(Portaria FMS/FGA № 074/2013).

200/5865/2012 – Rosane Torres – 03(três) meses, referenres ao 4º quinquênio, do período de 07/10/1992 á 03/10/2012, para serem usufruídos a partir de 01/04/2013 á 29/06/2013.(Portaria FMS/FGA № 079/2013).

200/181/2013 – Maria Auxiliadora Vasconcelos da Silva – 03(três) meses, referentes ao 4º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 10/10/2012, para serem usufruídos a partir de 01/04/2013 / 20/06/2013 (Portaria FMS/FGA № 075/2013).

quinquenio, do periodo de 09/10/1992 a 10/10/2012, para serem usufruidos a partir de 01/04/2013 á 29/06/2013.(Portaria FMS/FGA Nº 075/2013).

200/211/2013 — Claudio Lopes Pereira — 01(um) mês, referente ao 2º quinquênio, do período de 20/03/2002 á 17/03/2012, para serem usufruídos a partir de 01/07/2013 á 30/07/2013.(Fortaria FMS/FGA Nº 076/2013).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/10704/1998 – José Julio Pagant

CORRIGENDA:

Na Portaria nº046/2013, publicada em 15/01/2013, referente ao PCS/2012, solicitada pela comissão de desenvolvimento funcional. Inclua-se: Daniel Ferreira Motta cargo de Assistente Administrativo, matrícula 436.098, Progressão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI PROFº IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, localizada na Av. Machado, s/nº – Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte dias do mês de março do corrente ano, às 13:00 horas , na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Apresentação de calendário do CEC na escola e FME;

- Eleição e posse dos novos membros do CEC;
- Rifa de Páscoa:
- Festa da Páscoa
- Assuntos Gerais Relevantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEL NEUSA BRIZOLA, localizada na Av. Prof^o João Brasil, n^o 2000 - Engenhoca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e sete dias do mês de marco do corrente ano, às 15:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Projeto Pedagógico de 2013;
 Calendário de 2013;
 Aplicação do PDDE de 2013;

- Substituir membros do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da, E.M. LEVI
CARNEIRO, localizada na Estrada do sapê, nº 488 — Pendotiba, neste município, bem
como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida
escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas,
administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola
Comunidade que será realizada aos vinte dias do mês de março do corrente ano, às 13:30
horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- · Apresentação do plano de ação / 2013;
- Deliberação para o uso da verba do PDDE;
 Levantamento das necessidades da U.E;
- Assuntos Gerais Relevantes

Descredencia e Credencia os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Ana Cristina Costa dos Santos, Matrícula nº 233567-7 (Detentora) Diretoria de Programas

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 2º - Matricula n°229106-0 (Unidade Vanderléa de Nazareth Rodrigues Costa Ramos, Matrícula n°229106-0 (Unidade Requisitante) Deptº de Gestão Escolar.

- Ana Cristina Costa dos Santos, Matrícula n°233567-7 (Detentora) Deptº de Gestão

Escolar.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria nº 154/2013).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Daniele Henriques, do cargo de Professor I NM I, matrícula 0236.721-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0391/2013. Portaria FME136/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Claudia Regina Coelho da Costa, do cargo de Professor I NS I, matrícula 0235.384-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref.

Processo 210/0430/2013. Portaria FME138/2013. **Exonerar**, a pedido, a contar 31 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Soraia da Silva Gonçalves**, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 0236.222-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0363/2013. Portaria FME139/2013.

Exonerar, a pedido, a contar 01 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Susan Vergna**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM IV, matrícula 0232262-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0404/2013. Portaria FME140/2013. **Exonerar**, a pedido, a contar 29 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da

Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Martha Beatriz Oliveira Soares**, do cargo de Agente de Administração Educacional ESP I, matrícula 02336881, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0325/2013. Portaria FME141/2013.

Exonerar, a pedido, a contar 28 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Tatiane Moreira Antunes**, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 02362838, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0292/2013. Portaria FME142/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Fagnner Farias de Sousa**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 0236.703-5, do Quadro Permanente de

Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0462/2013. Portaria FME122/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Cássia Cristina de Jesus, do cargo de Professor II ESP I, matrícula 0235.512-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0567/2013. Portaria FME121/2013.

Processo 210/056/7/2013. Portaria FME121/2013. Exonerar, a pedido, a contar 14 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Neli Magalhães da Silva**, do cargo de Merendeiro NM II, matrícula 0234.185-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0649/2013. Portaria FME148/2013. Exonerar, a pedido, a contar 31 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da

Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Helena Cristina Rebello Alves de Oliveira Mattos, do cargo de Professor I NM II, matrícula 0233.423-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0628/2013. Portaria FME147/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Juliana Leão Barbosa da Silva**, do cargo de Merendeiro I NM I, matrícula 0236.663-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0662/2013. Portaria FME145/2013. Exonerar, a pedido, a contar 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84,

Professor I NS I, matrícula 0234.898-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref.

Processo 210/0506/2013. Portaria FME144/2013. **Exonerar**, a pedido, a contar 18 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Andrea Miguel da Silva**, do cargo de Pedagogo NS I, matricula 0235.781-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0697/2013. Portaria FME143/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84. da Lei 531. de 18 de janeiro de 1985. Fabíola Pinto de Oliveira Costa, do cargo de Merendeiro EF II, matrícula 0234.089-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/0687/2013. Portaria FME146/2013.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 01/11/2012, referente à Licença Especial de Mariana José da Fonseca, Processo 210/4575/2012. Portaria 1034/2012. Tornar sem efeito o despacho publicado em 26/12/2012, referente à Licença Especial de

Celso Souza dos Santos, processo 210/4984/2012. Portaria 1248/2012.
Tornar sem efeito o despacho publicado em 28/11/2012, referente à Licença Especial de

Nadia Regina Macedo Enne, processo 210/4373/2012. Portaria 1106/2012.
Tornar sem efeito o despacho publicado em 08/12/2012, referente à Licença Especial de Valério Augusto Lopes Gollo, processo 210/4819/2012. Portaria 1134/2012.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 12/01/2013, referente à Licença Especial de Rossana Paula Gomes de Souza, processo 210/4956/2012. Portaria 01/2013.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 28/11/2012, referente à Licença Especial de Maria Cristina Bittencourt, processo 210/4448/2012. Portaria 1112/2012.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 25/01/2013, referente à Licença Com Vencimentos Para Estudos de Elana Cristiana dos Santos Costa, processo 210/6132/2012. Portaria 66/2012.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 26/12/2012, referente à Licença Especial de Osmarina Barros de Oliveira, processo 210/4732/2012. Portaria 1234/2012.

Na Publicação do dia 10/10/2012, proc. 210/4240/2012, Licença Especial de Elizabeth da Conceição, onde se lê:

un Ciclesção, ordes se le. ... "LICENÇA ESPECIAL de 15 (quinze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013, referente(s) aos 1º, 2º, 3º,4º e 5º quinquênios"...

"LICENÇA ESPECIAL de 09 (nove) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013 referente(s) ao 3º, 4º e 5º quinquênios"

Corrigenda:

Leia-se

Na Publicação do dia 26/12/2012, proc. 210/4386/2012, Licença Especial de Mara Lane Cid, onde se lê:

"LICENÇA ESPECIAL de 15 (quinze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013, referente(s) aos 1°, 2°, 3°,4° e 5° quinquênios"...

..."LICENÇA ESPECIAL de 09 (nove) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013 referente(s) ao 3º, 4º e 5º quinquênios"...

Despachos do Presidente:

Prorrogação de Licença Para Acompanhar conjugue - Indeferido

Proc. 210/0108/2013- Luciana Maria Corrêa Ferreira

Proc. 210/0107/2013- Luciana Maria Corrêa Ferreira

Licenca com Vencimento para Estudo - Deferido

Proc. 210/4590/2012 - Antoneli de Farias Matos, pelo período de 01 ano, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/0209/2013 - Marta Nidia Varella Gomes Maia, pelo período de 01 ano, a contar de 04 de março de 2013.

Licenca Especial - Deferido

Proc. 210/6134/2012 – Marília Alair Pimentel Barbosa de Mattos, pelo período de 09 meses, a contar de 01 de março de 2013.

Proc. 210/0420/2013 – Josefa Juraci de Santana Passos, pelo período de 03 meses, a contar de 04 de março de 2013.

Proc. 210/5986/2012 – Izilda de Matos, pelo período de 03 meses, a contar de 01 de marco

Proc. 210/0211/2013 - Carla Vasconcelos, pelo período de 06 meses, a contar de 03 de fevereiro de 2013.

Readaptação - Deferido

Proc. 210/0229/2013 - Josefa Malafaia da Silva, pelo período de 11 meses.

Redução de Carga Horária - deferido

Proc. 210/0059/2013 – Severino Damião dos Santos Júnior, pelo período de 02 anos. Proc. 210/0087/2013 – Artur Cesar Rodrigues Tavares, pelo período de 01 ano. Proc. 210/5662/2012 – Tereza Rosa Carvalho de Alcantara, pelo período de 01 ano. Proc. 210/6123/2012 – Shirley Barbosa de Almeida, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/0080/2013 – Célia Claudia Wolf, pelo período de 01 ano.

Disposição - Deferido

Disposição - Deferido
Proc. 210/0078/2013 Jane Pacheco de Toledo.
Proc. 210/0670/2013 - Glória Cristina Lobão França.
Proc. 210/0381/2013 - Ana Maria Félix Alves.
Proc. 210/0791/2013 - Alessandro Câmara de Souza.
Proc. 210/0317/2013 - Mônica Pereira Monnerat de Brito.

Proc. 050/0026/2013 – Arnaldo Monteiro. Proc. 210/0129/2013 – Thais do Valle Martins.

Disposição Sem Ônus – Indeferido Proc. 210/0677/2013 – Ana Beatriz Costa Bezerra.

Adicional por Tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/0838/2013 – Neli Rigo Geraldes e outros.

Suspensão de Licença Especial – Deferido

Proc. 210/0343/2013 – Maria Inês de Azevedo Ventura, a contar de 01 de janeiro de 2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 011/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a RGA SERVIÇOS S/S LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção, instalação e reforma de painéis de identificadores de Unidades Escolares. **Prazo: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 73.994,00** (setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 26.032.00 (vinte e seis mil e trinta e dois reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0042.2146, Código de Despesa: 33903900, Fonte 205, e Nota de Empenho Nº 01493/2012-4 e **R\$** 47.962,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais) à conta do Programa 47.962,00 (quarenta e sete mii novecentos e sessenta e dois reais) a conta do Programa de Trabalho N.º 12.365.0044.2142, Código de Despesa: 33903900, Fonte 205, e Nota de Empenho Nº 01494/2012-1.Gestor do Contrato: Diretoria do Departamento Administrativo/FME, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Dec. Municipal Nº. 9614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Processo: 210/2602/2012. Data da Assinatura: 02/01/2013 Data da Assinatura: 02/01/2013

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 0012013

Aprovo a proposta da Presidente da CPL, adjudicando e homologando o CONVITE nº 001/2013 à Sociedade Empresária MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, no valor total de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.0044.2137, Código de Despesa 4490.52.00, Fonte 205.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIAS

Nomear, a contar de 01/03/2013, LUIZ AUGUSTO DE FREITAS ERTHAL, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Niterói Livros - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de MARGARETH DA LUZ COELHO (Port. 041/13).

Nomear, a contar de 01/03/2013, NATHALIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, para o cargo em comissão de Coordenador de Oficinas Culturais - símbolo CC-2, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de JANAINA SIQUEIRA RAMOS (Port.042/13)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

OBJETO: Implosão, fragmentação e reciclagem de prédio localizado na esquina das Ruas Santo Onofre e Riodades, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 (dois) de abril de 2013 às 14:00h (quatorze) horas, na

sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -

CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia

anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.nj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre as obras poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA, ou pela CPL (21) 2622-2006 ou 2622-2035. Niterói, 12 de março de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 02/2013

OBJETO: Construção de cortinas atirantadas na Rua Getúlio Vargas, Morro do Palácio-Ingá no Município de Niterói/RJ . **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 02 (dois) de abril de 2013 às 15:00 (quinze) horas, na sede

da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia

anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.qov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 12 de março de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS № 03/2013
OBJETO: Pavimentação e drenagem na Travessa Martins, no bairro do Sapê no

DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 (dois) de abril de 2013 às 16:00 (dezesseis) horas, na Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.interoi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 12 de março de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro — Diretor Administrativo da EMUSA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 070/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 070/2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Lilian Grozinger Toledo tendo como interveniente a UFF – Universidade Federal Fluminense. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regularmente matriculado na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. **PRAZO**: Seis realizara suas attividades de estagio na Procuradoria Geral do Municipio. PRAZO: Seis (06) meses, com início de vigência em 07.02.2013 e término em 07.08.2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130.118, datada de 07.02.2013. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Municipio de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/0028/2013. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de fevereiro de 2013.

EXTRATO Nº 071/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 071/2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Luis Eduardo Izu tendo como interveniente a UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regularmente matriculado na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. **PRAZO**: Seis (06) meses, com início de vigência em 07.02.2013 e término em 07.08.2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130.118, datada de 07.02.2013. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/0028/2013. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro

EXTRATO Nº 073/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 073/2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Julia Serra Portugal de Oliveira tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regularmente matriculado na Instituição de Ensino, realizará

suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. PRAZO: Seis (06) meses, com início de vigência em 07.02.2013 e término em 07.08.2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130.118, datada de 07.02.2013. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/0028/2013. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro

EXTRATO Nº 074/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 074/2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Izabela de Andrade Berbat tendo como interveniente a UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regularmente matriculado na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início de vigência em 07.02.2013 e término em 07.08.2013. **VALOR** ESTIMATIVO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130.118, datada de 07.02.2013. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/0028/2013. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de fevereiro

EXTRATO Nº 075/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Nathália Vicente Peçanha Menezes de Arruda, tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das Instituto Superior de Educação La Salle. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regularmente matriculado na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. **PRAZO**: Seis (06) meses, com início de vigência em 07.02.2013 e término em 07.08.2013. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **VERBA**: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130.118, datada de 07.02.2013. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/0028/2013. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de fevereiro de 2013 **EXTRATO Nº 078/2013**

EXTRATO Nº 078/2013

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 078/2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Luis Eduardo lzu, tendo como interveniente a UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro. OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio nº 071/2013. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 25 de fevereiro de 2013